



**OFÍCIO nº136/2022 – ALMA AUTISTA**

Bady Bassitt – SP, 29 de novembro de 2022.

**ILMA. SENHOR  
HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARAIAS E ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

A **Associação Alma Autista**, entidade sem fins lucrativos, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº16.783.357/0001-23, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, á Rua Antônio Marque de Mendonça, nº 121, Residencial Lago Sul, vem através deste propor á Vossa Senhoria, com base no artigo 10.1 solicitar aditivo do termo de convênio 01/2022 para o período de 12 meses para os serviços de atendimento multidisciplinar de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os municípios de Zacarias no ano de 2023.

Encaminhamos plano de trabalho e demais certidões.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE  
OLIVEIRA:34406035800

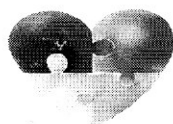
Assinado de forma digital por FABRICIO FAGNER  
CONSTANTINO DE OLIVEIRA:34406035800  
Dados: 2022.12.01 08:27:33 -03'00'

**FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP		
PROTOCOLO		
Nº	DATA	RÚBRICA
1421	01/12/22	Eliviane Lopes Souza Melo
DIV:		

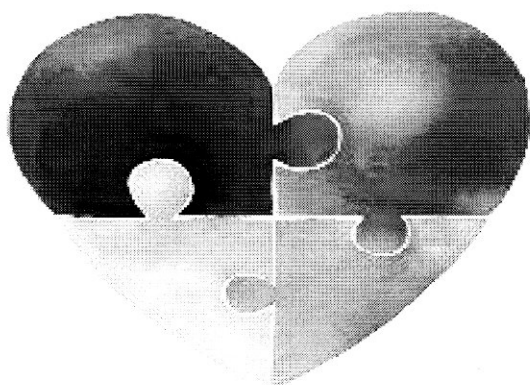
Endereço: Rua Antônio Marques de Mendonça nº121, Residencial Lago Sul, CEP 15115-000, Bady Bassitt - SP  
E-mail: [almaautista@hotmail.com](mailto:almaautista@hotmail.com) Telefone: (17) 3258-3800



ASSOCIAÇÃO  
**ALMA  
AUTISTA**

Autismo eu resolvi me importar, e você?

2



ASSOCIAÇÃO  
**ALMA  
AUTISTA**

**PLANO DE TRABALHO - ADITIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS/SP**

**ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA**  
**NOVEMBRO 2022**

**E-mail:** [almaautista@hotmail.com](mailto:almaautista@hotmail.com)

**Telefone:** (17) 3258-3800

**Site:** [www.almaautista.org.br](http://www.almaautista.org.br)



ASSOCIAÇÃO  
**ALMA  
AUTISTA**

**Endereço:** Rua Antônio Marques de Mendonça nº121, Residencial Lago Sul, CEP 15115-000, Bady Bassitt - SP  
**E-mail:** [almaautista@hotmail.com](mailto:almaautista@hotmail.com) **Telefone:** (17) 3258-3800

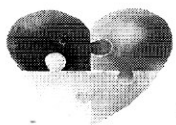


## IDENTIFICAÇÃO DA OSC

<b>Razão Social</b> ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA			
CNPJ 16.783.357/0001-23			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS			
Endereço RUA ANTÔNIO MARQUES DE MENDONÇA, Nº 121 - RESIDENCIAL LAGO SUL			
Cidade BADY BASSITT			UF SP
CEP 15.115-000	DDD/Telefone 17-3258-3800		
E-mail almaautista@hotmail.com			
DRADS de referência São José do Rio Preto			
Banco 001	Agência** 4018-5	Conta Corrente (*) 30.722-X	Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
*Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.			

### RESPONSÁVEL LEGAL

<b>Responsável pela Instituição</b> FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA		
CPF 344.060.358-00	RG 33.306.960	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	
Endereço RUA REGENTE FEIJÓ Nº857 - VILA ELVIRA -		
Cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		UF SP
CEP 15.070-000	Telefone (17) 99122-4251	
E-mail Pessoal; BUIUFAGNER@GMAIL.COM		
E-mail Institucional; ALMAAUTISTA@HOTMAIL.COM		



## I. APRESENTAÇÃO

A Associação Alma Autista é uma entidade da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos com sede atual na cidade de Bady Bassitt, cujas finalidades estatutárias estão voltadas para famílias com indivíduos nos diferentes ciclos etários, portadores de necessidades especiais no espectro TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), visando o atendimento de serviços profissionais qualificados na área da saúde, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização, comunicação e convivência familiar e comunitária.

A diretoria tomando como referência das finalidades estatutárias e as diferentes legislações de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, mais especialmente na síndrome do autismo e TDAH, cujas famílias muitas vezes encontram dificuldades de prestar os cuidados básicos diários e de trato com as especificidades das reações comportamentais destes filhos, ficando fragilizados porque não conseguem distribuir o tempo diário entre cumprir com os deveres de família e prover o sustento dos familiares, requerendo de um referencial metodológico para garantias de tratamento com fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, assistente social e demais facilitadores para o desenvolvimento de orientação e estimulação qualificada nos diferentes setores da vida, compreendendo, vivências de estimulação e coordenação motora, movimentos corporais com equilíbrio, apoio psicopedagógico e psicossocial, além de escuta qualificada, visitas domiciliares para acompanhamento das famílias e seus indivíduos, recreação e lazer; sempre com a atenção no histórico dos antecedentes familiares, a sua questão socioeconômica, entre outros procedimentos e providências.

A Alma Autista, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:40 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudiologia e neuropediatra que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos por parte da Sociedade, Estado e Família. A OSC, através do voluntariado, também tem como uma das metas, estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, organizações não-governamentais, com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo, emocional e social, das pessoas do Espectro Autista. Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos mesmos de forma diária e ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

A Alma Autista, irá também priorizar campanhas informativas em grande proporção de mídia, sobre a síndrome do TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), fazendo com que a população em geral seja sensível a causa social em questão, rompendo com a visão míope sobre os serviços a serem prestados, objetivando novas adesões de sócios contribuintes para o aprimoramento dos atendimentos que priorizem o cumprimento dos procedimentos técnicos administrativos de eficácia, eficiência e efetividade no atendimento as pessoas com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), na esfera local e regional, primando sempre pela inclusão social e a defesa dos seus direitos de conviver em família e sociedade.

Todas essas ações visando garantias de direito baseado na lei destinados às pessoas com deficiência, dentre ela destaca-se: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 7º,XXXI; 23,II; 24,XIV; 37,VIII; 40,§4º,I; 201,§1º; 203, IV,V;208, III; 227, 1º, II, §2º; e 244); Lei nº 7.853/89 – regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 (consolidada normas de proteção); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.899/94 – regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 (transporte coletivo interestadual); Lei nº 9.394/96 (diretrizes e base na educação nacional); Lei nº 10.048/00 – regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04 (prioridade de atendimento e critérios básicos para a promoção da acessibilidade); Decreto nº 3.956/01 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação); Decreto nº 6.949/09 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seus protocolos facultativo, assinados em Nova



York, em 30 de março de 2007); e Lei nº 12.764/12 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

## II. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Custeio - Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

OBJETO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
CUSTEIO	Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).	Recursos Humanos, Benefícios e Encargos, serviços de terceiros, serviços de utilidade pública, material de uso e consumo em geral, aluguel, Educação Continuada, manutenção corretiva e preventiva.

## III. OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços, pela alma autista, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.

## IV. JUSTIFICATIVA

A Associação Alma Autista, desde o mês de Janeiro de 2019, criou uma Unidade de Prestação de Serviços neste município, visando a atender pessoas com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) Transtorno do Espectro Autista, residentes na localidade e cidades circunvizinhas, inseridos em contextos de famílias, preferencialmente, com renda per capita de até dois salários mínimos e meio, através da



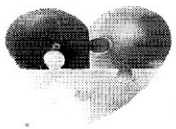


oferta de serviços profissionais qualificados de segunda a sexta-feira, conforme agendamentos dos profissionais nas áreas de fonoaudiologia, monitores, terapia ocupacional, psicologia, pedagogia e serviço social.

Os profissionais dentre as suas formações irão desempenhar funções de atendimento especializado, com a finalidade de estudo, reabilitação, estimulação e motivação dos atendidos em suas necessidades individuais, respeitando os antecedentes sociais, psicológicos, psíquicos, para que os métodos de intervenção sejam eficazes, favorecendo as pessoas com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), exercícios de autonomia, postura corporal, linguagem dos sinais e ou com simbologia, controle de atitudes e comportamentos, apoio e orientação às famílias de como lidar com os filhos no cotidiano de vida familiar, além de estimulação sensorial, motora, cognitiva; objetivando a compreensão dos limites, sem a vitimização, para que sintam – se diferentes mas viáveis para continuar vivendo na família e sociedade.

É importante esclarecer, que a Alma Autista está aberta para adoção de novos parceiros e tipos de serviços a serem ofertados às pessoas com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), para o controle das crises comportamentais, do acesso a informação, orientação e apoio psicossocial às famílias, inserção daqueles que conseguiram evoluir no processo de reabilitação ao mundo das atividades ocupacionais, despertando potencialidades, trabalhando a auto aceitação, a compreensão dos limites, a melhoria das condições de saúde física – mental – afetiva – psicológica – social e espiritual. Esclarecemos ainda, que os programas governamentais de inclusão social das pessoas com TEA estabelecem o direito de convívio em sistema de igualdade nas escolas, vias públicas e família; mas ainda é complexo a aceitação por parte da sociedade conviver com os diferentes, onde muitas vezes, as famílias ficam sem acesso aos bens e serviços, tornando – se, então a Alma Autista um recurso social de referência na cidade e região para mediar políticas de atendimento viáveis, mediante a celebração de Termos de Colaboração ou Fomento com os órgãos do poder público, interessados no processo de inclusão social, garantindo os direitos sociais e humanos estabelecidos na Constituição Federal, SUS e Lei de Diretrizes e Bases.

A Associação Alma Autista para ofertar de forma contínua e sistemática as pessoas com TEA e TDAH, na consecução dos objetivos, metas ações e serviços especializados, se propõe a buscar métodos alternativos e naturais em todas as áreas do conhecimento humano, visando a sua integração dos atendidos, enquanto seres humanos únicos e merecedores de condições de vida qualificada, equilibrada e harmonizada com a sua natureza biopsicossocial e essência espiritual, gerando alto custo com a contratação de



recursos humanos nas diferentes formações; melhoria da infraestrutura técnica operacional com aquisições de materiais pedagógicos, de fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros brinquedos, jogos de estimulação, testes psicológicos e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades. Paralelamente a OSC tem gastos com a manutenção predial, contador, taxas de serviços públicos, materiais de consumo, serviços de terceiros e equipamentos, sobrecarregando a sustentabilidade institucional com muitas obrigações e responsabilidades administrativas.

A diretoria para salvaguardar as finalidades estatutárias, apresenta este Plano de Trabalho, às Prefeituras Municipais interessadas na celebração de Termos de Colaboração/Fomento com a ALMA AUTISTA, para tornar possível o atendimento das necessidades apresentadas pelas famílias com indivíduos portadores de necessidades especiais, mais especialmente no espectro TEA, com renda vulnerável sem condições de arcarem com os custos per captas, no valor de **R\$ 1.100.00 (hum mil e cem reais) mensais, por indivíduo**, instituídos pela OSC, visando assegurar a oferta qualitativa e quantitativa dos serviços multiprofissionais na oferta atenção básica e de média complexidade.

## **V. OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

- Promover o desenvolvimento de um conjunto de atividades, que estimulam as habilidades motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas e de adaptação ao convívio familiar e social, dentro de suas limitações, visando o acesso aos direitos socioassistenciais, educacionais, de saúde, lazer e de qualificação para a vida diária e ocupacional;
- Complementar, ampliar e melhorar o serviço de saúde aos usuários, promovendo o acolhimento, a proteção e a promoção da saúde;
- Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

### **Objetivos Específicos:**

- Realizar atendimento qualificado com pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especialmente com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH),





favorecendo o estudo com diferentes profissionais, respeitando os antecedentes de vida desde o nascimento, objetivando o desenvolvimento físico – mental – psicológico – cognitivo – sensorial a ser aplicado na convivência familiar e comunitária;

- Assegurar o desenvolvimento de projetos alternativos nas áreas de tratamento e reabilitação das pessoas com transtornos do espectro autista, visando o controlar as crises por meios de diálogo por sinais e simbologias, bem como, adoção de comportamentos com equilíbrio de movimentos e posturas de convívio grupal e comunitário;
- Garantir o desenvolvimento de atendimentos sócio educativas e pedagógicas, com fim de atender as necessidades de interação com o mundo da linguagem e simbologia, favorecendo aprendizagens compatíveis ao grau de percepção auditiva, visual, tátil, motora e sensorial das pessoas portadoras do TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH);
- Manter parcerias com órgãos públicos e privados sem fins lucrativos nas diferentes políticas de atendimento às pessoas portadoras de necessidades e transtornos do espectro de autismo, visando a qualificação dos serviços ofertados de forma continuada e sistemática, bem como, a favor da sustentabilidade institucional.

### VI. PÚBLICO ALVO

Atendimento de crianças, adolescentes e adultos, no ciclo etário de 01 (um) a 50 (cinquenta) anos; ambos os sexos portadores do TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

### VII. OPERACIONALIZAÇÃO

O Plano de Trabalho a ser desenvolvido a partir do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois) será operacionalizado através de um cronograma de atividades, compreendendo escuta qualificada, entrevista social com famílias, preenchimento de prontuários e termos de compromissos, avaliação diagnóstica, atendimento de estimulação motora e cognitiva, avaliação de fonoaudiologia; pedagogia, psicologia e apoio psicossocial às famílias, com atendimentos de terapia ocupacional, sócio educativas, interativas e lúdicas, terapias pedagógicas, psicossocial, fonoaudiologia, campanhas preventivas e informativas e eventos sociais e promocionais para captação de recursos financeiros.



A OSC funcionará com equipe multiprofissional em virtude da diversidade das propostas de atendimento aos portadores de TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), de segunda as sexta-feira, com agendamento de horários para os casos ambulatoriais, mediante encaminhamento da secretária de saúde e prefeitura municipal no número máximo pactuado abaixo citado e aos demais com cronograma de dias e horários nos períodos manhã e tarde, vivenciando as diferentes terapias e tipos de exercícios para fins de reabilitação e tratamento.

Realizará atendimento a pacientes que demande cuidados intensivos, acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação, acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa, ações de reabilitação psicossocial, entre outros tratamentos.

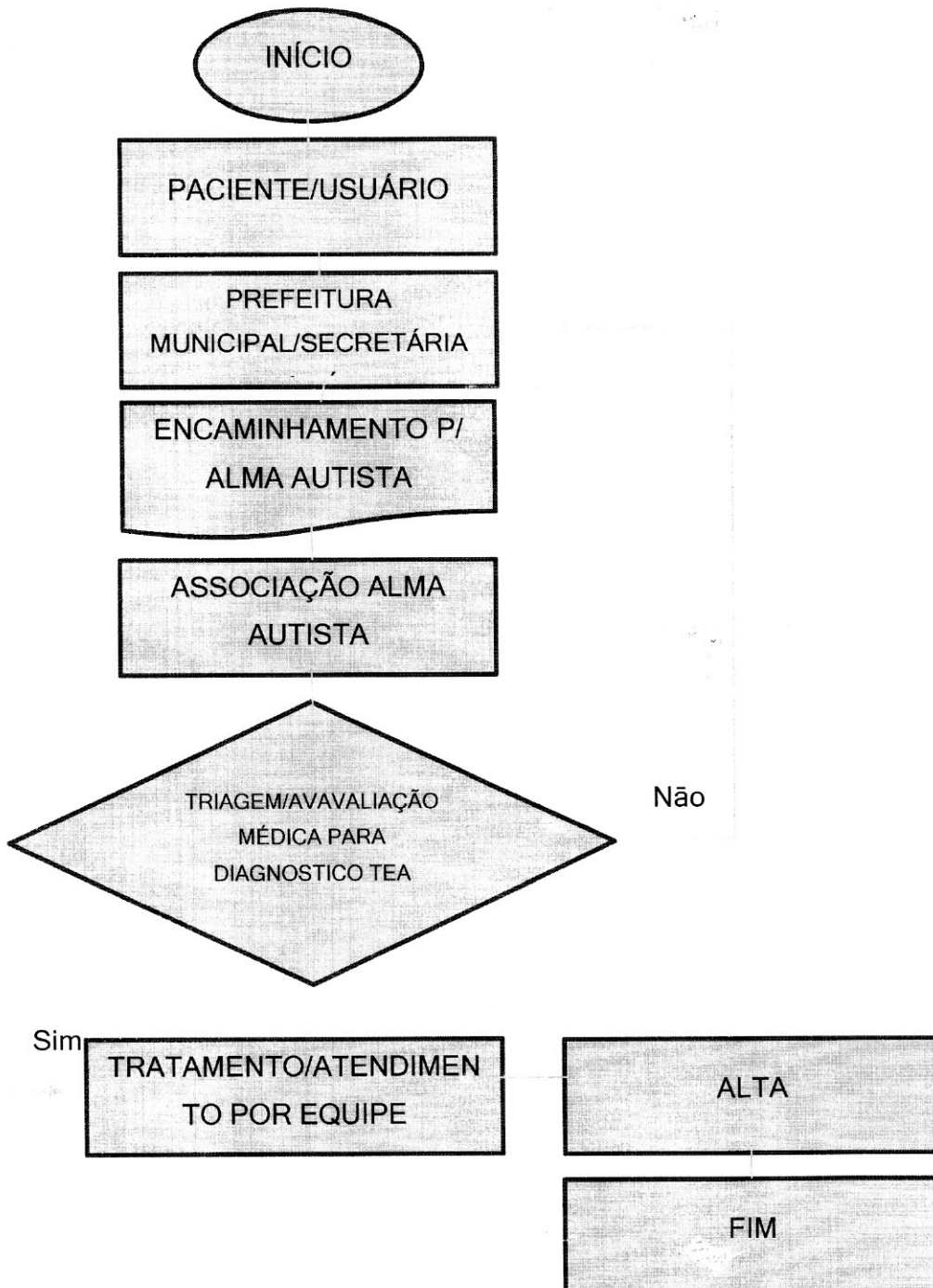
A OSC disponibiliza espaço, equipamentos, mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, de reabilitação, condizentes com a proposta de atendimento, tendo como meta a implementação dos materiais pedagógicos de estimulação motora, cognitiva e sensorial; além de buscar alternativas de doação de área institucional para construção de prédio próprio com salas e espaços mais eficazes de atendimento, reabilitação e tratamento clínico.

#### **VIII. METODOLOGIA**

A Secretaria Executiva e profissionais irão adotar vários métodos, em conformidade com o tipo de atendimento a ser ofertado para as pessoas portadoras de necessidades especiais, com TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), a ser utilizada para o desenvolvimento dos objetivos e serviços, previstos no Plano de Trabalho, como a ciência ABA (Análise Comportamental Aplicada ou Applied Behavior Analysis) e atendimento médico em neurologia/neuropediatria, uma vez que cada profissional dentro de sua formação, já disponibilizam de métodos e técnicas de abordagem nas áreas de psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, psicopedagogia, serviço social, entre outros recursos humanos que poderão advir para a implementação das propostas iniciais. A direção possibilitará a autonomia no poder de decisão referente a metodologia.



IX. FLUXOGRAMA





#### IV- Metas

##### Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
<b>Alcance no Percentual de 80% de pessoas atendimentos com base nas 05/mês.</b>	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, através de relatórios de atendimentos, lista de presença, atas de reuniões, arquivos de mídia, para os agrupamentos pactuados no plano de trabalho das Metas Quantitativas.	<u>Produção relativa ao agrupamento x 100</u> Quantidade proposta.

##### Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
<b>Alcançar 80% de grau de satisfação - ótimo/bom dos usuários.</b>	Manter pesquisa de satisfação	Total de (ótimo/bom) / Número de entrevistados x 100

#### V- Etapas ou Fases de Execução

ORDEM	ETAPA	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Levantamento da necessidade	10 dias	0
2	Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos	10 dias	0
3	Realização dos serviços médicos e equipe multidisciplinar, serviços por terceiros e efetivações das compras e conferência dos mesmos.	12 meses	0
4	Pagamento pelos serviços prestados de serviços e pelas compras.	12 meses	R\$ 118.800,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 118.800,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 118.800,00</b>



**VI- Recursos Financeiros**

Atendimento para até 09 pacientes - Custo médio por atendido: R\$ 1.100,00

**VII- Plano de Aplicação Financeira\***

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio	Custeio	Recursos Humanos, Benefícios e Encargos, serviços de terceiros, serviços de utilidade pública, material de uso e consumo em geral, aluguel, Educação Continuada, manutenção corretiva e preventiva.	0	0	R\$ 118.800,00	100%
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 118.800,00</b>	<b>100%</b>

**VIII- Cronograma de Desembolso**

Meta	Mês	Objeto	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
Manter e Operacionalizar o Funcionamento dos Serviços de atendimento ao paciente com TEA	01	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	02	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	03	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	04	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	05	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	06	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	07	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	08	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	09	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	10	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	11	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
	12	Custeio	R\$ 9.900,00	100	0,00	0,00	R\$ 5.500,00	100%	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 118.800,00</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 118.800,00</b>

**IX- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: 01/01/2023
- Término: 31/12/2023



Podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta dias) mediante solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Zacarias.

**X- PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas Final será apresentada até o dia 28/02 do exercício seguinte, sendo que a parcial será composta da documentação especificada e exigida nos termos do convênio, devendo ser realizada mensalmente até o último dia do mês subsequente.

**XI- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Zacarias/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Bady Bassitt, 29 de novembro de 2022.

FABRÍCIO FAGNER  
CONSTANTINO DE  
OLIVEIRA:34406035800

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO FAGNER CONSTANTINO  
DE OLIVEIRA:34406035800  
Dados: 2022.12.01 08:20:42 -03'00'

**Fabricio Constantino de Oliveira**  
**Presidente**

**XII- APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA**

Órgão Técnico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**OFÍCIO nº136/2022 – ALMA AUTISTA**

Bady Bassitt – SP, 29 de novembro de 2022.

**ILMA. SENHOR  
HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARAI S E ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

A **Associação Alma Autista**, entidade sem fins lucrativos, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº16.783.357/0001-23, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, á Rua Antônio Marque de Mendonça, nº 121, Residencial Lago Sul, vem através deste propor á Vossa Senhoria, com base no artigo 10.1 solicitar aditivo do termo de convênio 01/2022 para o período de 12 meses para os serviços de atendimento multidisciplinar de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os municípios de Zacarias no ano de 2023.

Encaminhamos plano de trabalho e demais certidões.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**